



EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

O Sr. Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de abertura do certame**. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente **Edital Retificado**, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO

EDITAL N.º 034/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2020

*** LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA ***

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/03/2020 a partir das 08:00 horas

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS DUMONT, 28 – CENTRO - BIRIGUI/SP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBA SUBMERSA DE POÇOS SEMI-ARTESIANOS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE BIRIGUI PELO PERÍODO DE 12 MESES - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **treze de março de 2020, a partir das 08:00 horas**, na sala de reuniões da Seção de Licitações – Rua Santos Dumont, nº 28 - Centro – Birigui/SP, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

B) DAS OUTRAS RETIFICAÇÕES

1.1 - Fica incluído o item nº 8 no Anexo II (termo de referência) do Edital do Pregão Presencial nº 020/2020, passando a constar:

8 – DEMAIS INFORMAÇÕES

1.2 - Fica incluído o item nº 8.1 no Anexo II (termo de referência), passando a constar:

8.1 – Em nossa cidade temos hoje 12 poços semi-artesianos, com profundidade que varia de 36 a 250 metros, e o valor da atual licitação foi com base nas manutenções dos anos de 2018 e 2019.

1.3 - Fica incluído o item nº 8.2 no Anexo II (termo de referência), passando a constar:

8.2 – A empresa vencedora deverá retirar e reinstalar a bomba no local, assim que consertado o defeito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

1.4 - 1.2 - Fica incluído o item nº 8.3 no Anexo II (termo de referência), passando a constar:

8.3 – Tabela:



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

RELAÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E SEUS RESPECTIVOS POÇOS:

Modelo	Potência	Tensão	Marca	Tubo/diâmetro	Prof. (m)	Local (Bairro)
R16-14	16 CV	220V-Trifásico	Leão	Galvanizado 2"	174	Portal da Pérola I
412-13	10 CV	220V-Trifásico	EBARA	Galvanizado 2"	150	Portal da Pérola II
511-06	06 HP	220V-Trifásico	EBARA	Galvanizado 2"	56	Jd. Trevo
CS4-10	01 CV	220V-Trifásico	MARK	Galvanizado 1 1/4"	36	Aterro Sanitário
EC1-18	12 CV	220V-Trifásico	Leão	Galvanizado 3"	48	Vale do Sol
J06-12	12 HP	220V-Trifásico	JVP	Galvanizado 2"	108	São Conrado
J06-12	12 HP	220V-Trifásico	JVP	Galvanizado 2"	108	Laluce
R10-15	12 HP	220V-Trifásico	Leão	Galvanizado 2"	102	Taquari
R16-11	13 HP	220V-Trifásico	Leão	Galvanizado 2"	102	Colinas I
R20-12	12 CV	220V-Trifásico	Leão	Galvanizado 2"	84	Colinas II
R16-11	13 CV	220V-Trifásico	Leão	Galvanizado 2"	120	Distrito Indl.

C) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 27 de fevereiro de 2020.

.....
Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal